

DISPENSA Nº 012/2025 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG

**AVISO DE DISPENSA Nº 012/2025 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende fazer Contratação de profissional esteticista e/ou cabelereiro para realização de cursos profissionalizantes no CRAS de Caputira, carga horária mensal 30 horas. . Maiores informações estão disponíveis no edital anexo a este aviso no site www.caputira.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo de menor preço GLOBAL. As propostas de preços deveram ser entregues no e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br, até a data limite 31/03/2025 às 16:00 horas. Caputira 25 de março de 2025, Edgar Geraldo Araújo – Prefeito.